



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**1. PROGRAMA**

O Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta é uma forma de introduzir os estudantes de graduação à pesquisa científica. Seu objetivo é implementar a prática e o desenvolvimento do trabalho científico na Instituição. O programa é destinado aos docentes do UniAnchieta (especialistas, mestres ou doutores) e aos alunos, regularmente matriculados, nos cursos de graduação da Instituição.

2. OBJETIVOS

- 2.1** incentivar as atividades de pesquisa de docentes e discentes nas áreas de conhecimento relacionados aos cursos vigentes na Instituição;
- 2.2** despertar o interesse pela pesquisa e incentivar a formação de pesquisadores;
- 2.3** desenvolver no aluno de graduação o exercício do pensamento e da atividade científica;
- 2.4** possibilitar uma maior integração entre Graduação e Pós-graduação.

3. MODALIDADES

- 3.1** BIC/UniAnchieta (bolsa institucional de Iniciação Científica);
- 3.2** PIBIC/CNPq (bolsa fornecida ao UniAnchieta pelo CNPq);
- 3.3** VIC (Voluntários em Iniciação Científica);
- 3.4** IPIC (bolsa da iniciativa privada em parceria com o UniAnchieta);
- 3.5** Docente Pesquisador.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1** os projetos deverão ser apresentados segundo o modelo fornecido pelo Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta, com a devida identificação em relação às áreas de conhecimento, de acordo com a classificação do CNPq, e à linha de pesquisa do curso;

4.2 os projetos poderão ser encaminhados pelos docentes interessados, que deverão explicitar o número semanal de horas de dedicação e o cronograma de desenvolvimento do projeto, com duração de até 12 meses corridos, prorrogáveis por 06 meses, mediante avaliação do Programa. Os projetos aprovados no âmbito da modalidade PIBIC/CNPq não são prorrogáveis.

4.3 as propostas de pesquisa deverão conter, além do projeto, um plano financeiro, incluindo os materiais permanentes e de consumo;

4.4 o edital para a inscrição e seleção de Projetos de Iniciação Científica será publicado, anualmente, durante os meses de março e maio;

4.5 no projeto deverão estar registrados a **participação oficial apenas de um aluno** e o seu respectivo orientador, sendo também permitido a inclusão de um coorientador, quando for necessário. Nesse caso, o coorientador também deverá ter o currículo na plataforma Lattes atualizado.

5. SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

5.1 a indicação do bolsista é realizada pelo orientador, por meio do preenchimento de formulário disponível nos períodos de inscrição. Caso haja necessidade, o orientador também pode solicitar a substituição de aluno durante o período de vigência das bolsas, obedecendo aos seguintes requisitos, de acordo com a RN-017/2006:

- a)** ser aluno de curso de graduação regularmente matriculado e demonstrar desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;
- b)** não receber qualquer outra bolsa de Iniciação Científica;
- c)** ter disponibilidade de tempo, nos horários previstos para atividades;
- d)** alunos que tenham sido desligados do programa de bolsas de Iniciação Científica não poderão inscrever-se para concorrer a outra bolsa, enquanto durar o período de vigência de concessão da bolsa anterior;
- e) nos casos da modalidade PIBIC/CNPq, não possuir vínculo empregatício.**

5.2 não é permitida a indicação, como bolsistas, de indivíduos que exercem ou exercerão atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ORIENTADORES OU DOCENTES PESQUISADORES

- 6.1 possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 6.2 ser pesquisador com titulação adequada para a modalidade solicitada e estar devidamente credenciado no Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica do Unianchieta;
- 6.3 apresentar declaração de tempo disponível para a execução do projeto;
- 6.4 não estar em débito de qualquer natureza com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;
- 6.5 caso o projeto seja selecionado, o orientador assinará um termo de compromisso para a execução e orientação da pesquisa, de acordo com o plano aprovado junto ao Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica do Unianchieta.

7. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS CANDIDATOS

- 7.1 ser discente em curso de graduação, regularmente matriculado, e demonstrar desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;
- 7.2 possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 7.3 apresentar carta de anuência de um orientador do Unianchieta;
- 7.4 não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de Iniciação Científica ou de Monitoria;
- 7.5 para a modalidade PIBIC/CNPq, não deverá possuir vínculo empregatício para que possa se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 7.6 ter disponibilidade de tempo, nos horários previstos para as atividades (no caso de bolsista CNPq a dedicação deve ser em tempo integral);
- 7.7 não possuir débitos de qualquer natureza com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa.

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 8.1 a inscrição deverá ocorrer mediante normas do Edital;
- 8.2 a seleção e a avaliação dos projetos são feitas tendo como base o que consta do anexo I do presente documento.

9. TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PESQUISA

- 9.1** no caso do projeto ser selecionado, orientador e aluno assinarão o termo de compromisso de execução de pesquisa;
- 9.2** o termo deverá explicitar as datas de apresentação dos relatórios parciais a respeito do desenvolvimento da pesquisa, conforme o cronograma de atividades aprovado junto com o projeto;
- 9.3** caso um ou mais itens descritos no termo não sejam cumpridos, a pesquisa será interrompida, cabendo apenas uma solicitação de revisão.

10. BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 10.1** a participação de alunos nas atividades de pesquisa, na condição de bolsistas, é entendida como atividade acadêmica que visa a sua formação, sem constituir vínculo empregatício, nos termos dos artigos 82, parágrafo único e 84 da Lei 9394/96;
- 10.2** para as bolsas BIC, a remuneração será fixada pela Mantenedora;
- 10.3** a bolsa de Iniciação Científica (de qualquer uma das modalidades) será suspensa quando não houver o cumprimento das obrigações específicas do aluno bolsista, ou na ausência das atividades programadas por três vezes consecutivas sem justificativa, ou ainda, quando a desistência for formalizada. Em caso de suspensão, há a possibilidade de indicação de um outro aluno para a concessão de bolsa. Em qualquer situação é reservado o direito de defesa ao aluno e ao orientador.

11. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE PESQUISA

- 11.1** selecionar alunos que apresentem potencial e aproveitamento acadêmico compatível e com atividades de pesquisa, de acordo com o Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica do Unianchieta;
- 11.2** promover e orientar a iniciação dos bolsistas no domínio de técnicas e métodos de pesquisa, em todas as fases do trabalho científico;
- 11.3** avaliar periodicamente o desempenho do orientando;
- 11.4** orientar e acompanhar a elaboração dos relatórios e de publicações científicas. Cabe ao orientador auxiliar o aluno na preparação das apresentações dos resultados da pesquisa em eventos científicos internos e externos;

11.5 divulgar os resultados da pesquisa em eventos científicos da área, citando o nome da Instituição e o órgão de fomento, além de incluir o nome do bolsista na autoria. O orientador é coautor do trabalho.

12 ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

12.1 participar ativamente de todas nas etapas de realização do projeto;

12.2 cumprir o cronograma proposto no projeto de pesquisa;

12.3 comparecer às reuniões agendas com o orientador;

12.4 participar de outras atividades, conforme a área do projeto;

12.5 elaborar relatórios de atividades;

12.6 divulgar os resultados da pesquisa no Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica do Unianchieta, citando o projeto e o órgão de fomento e incluindo o nome do orientador e de outros envolvidos na autoria.

13. CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIANCHIETA

13.1 preencher formulário específico, disponível no site do Unianchieta, e enviá-lo para o e-mail **pesquisa@anchieta.br**.

13.2 a solicitação será avaliada pelo comitê responsável pelo processo, que emitirá parecer a respeito do cancelamento ou substituição de bolsa;

13.3 o cancelamento das bolsas também poderá em função do descumprimento, por parte do bolsista ou do professor orientador, das obrigações e atividades pertinentes ao período de realização da pesquisa.

13.4 após a exclusão do bolsista, poderá ser indicado um aluno substituto no processo, atendendo também às regras descritas no item 7 deste Programa.

14. DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

14.1 concluído o projeto e cumpridas todas as exigências, o aluno, o orientador e o co-orientador receberão o certificado da participação no projeto de pesquisa, com indicação do período de atuação, carga horária e local;

14.2 A emissão de certificados está condicionada à entrega e à aprovação do relatório final.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 é expressamente proibido repassar ou dividir a mensalidade da bolsa de pesquisa concedida;

15.2 os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Acadêmica;

15.3 estas normas entrarão em vigor na data da sua publicação.

COMITÊ INTERNO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROFESSORES	TITULAÇÃO
Ricardo José Missori	Doutor
Marcelo Rodrigues da Cunha	Doutor
Elvis Brassaroto Aleixo	Mestre
Helena Torres Meirelles	Mestra
Lívia Márcia Batista	Doutora
Luciana Urbano dos Santos	Doutora
Tatiana Lança	Doutora
Wanderley Todai Junior	Mestre
Antonio Cesar Teixeira de Toledo	Mestre
Julia Figueiredo Machado	Doutora
Ana Carolina Antunes Naime	Doutora

ANEXO I – FORMULÁRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS
RECEBIDOS

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PARECER PROJETO

I. Identificação:

PROTOCOLO:

TÍTULO DO PROJETO:

II. Modalidade solicitada:

PIBIC/CNPq BIC IPIC VIC Docente Pesquisador

III. Quesitos do ORIENTADOR:

1. Publicações de artigos científicos nos últimos 3 anos.	_____ Pontos	ZERO a 20 pontos Nenhum: 0 pontos 1 a 3: 10 pontos 4 ou mais: 20 pontos
2. Publicação de livros, capítulos de livros, ou patentes em que figure como inventor, nos últimos 3 anos.	_____ Pontos	ZERO a 20 pontos Nenhum: 0 pontos 1 a 3: 10 pontos 4 ou mais: 20 pontos
3. Apresentação de trabalhos, publicações de resumos (autor ou coautor) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Jornadas, entre outros nos últimos 3 anos.	_____ Pontos	ZERO a 20 pontos Nenhum: 0 pontos 1 a 3: 10 pontos 4 ou mais: 20 pontos
4. Participação como ouvinte ou palestrante em eventos científicos (Simpósios, Fóruns, Congressos, Jornadas), nos últimos 3 anos.	_____ Pontos	ZERO a 20 pontos Nenhum: 0 pontos 1 a 3: 10 pontos 4 ou mas: 20 pontos
5. Orientação de alunos de Iniciação Científica nos últimos 3 anos.	_____ Pontos	ZERO a 10 pontos Nenhum: 0 pontos 1 a 3: 5 pontos 4 ou mais: 10 pontos

6. Experiência com o tema proposto (publicações/orientações relacionadas).	_____ Puntos	ZERO a 10 pontos
Total de Pontos: _____ x 0.3 (Peso 3) =		

IV. Quesitos do ALUNO:

1. Média do Histórico Escolar = _____	_____ Puntos	Zero a 70 pontos (Média X 7)
2. Trabalhos apresentados em eventos científicos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) como autor ou coautor.	_____ Puntos	Zero a 10 pontos Nenhum: 0 1 a 2: 05 pontos 3 ou mais: 10 pontos
3. Participação em eventos acadêmicos científicos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) como organizador, ouvinte ou palestrante.	_____ Puntos	Zero a 05 pontos 1 a 2: 02 pontos 3 ou mais: 05 pontos
4. Monitoria(s).	_____ Puntos	Zero a 05 pontos
5. Outra(s) Iniciação(es) Científica(s)	_____ Puntos	Zero a 05 pontos
6. O orientando tem dependência(s) a cursar?	_____ Puntos	Zero a 05 pontos Sim: 0 ponto Não: 5 pontos
Total de Pontos: _____ x 0.4 (peso 4) =		

V. Quesitos do PROJETO:

1. A formatação do documento está de acordo com os padrões estabelecidos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO
	_____ Puntos (Zero a 05)

2. O texto é claro, coerente e coeso?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 10)
3. O texto está livre de erros significativos de grafia, concordância e pontuação?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 05)
4. A Justificativa encontra-se devidamente explicitada?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 05)
5. A Introdução contempla Referencial Teórico e Problemática devidamente explicitados?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 20)
6. As Referências são atualizadas e padronizadas quanto à formatação?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 10)
7. Os Objetivos estão claros?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 10)
8. Os procedimentos metodológicos previstos estão descritos com clareza e adequados aos propósitos e ao perfil da investigação?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 30)
9. O cronograma apresentado, a sequência de atividades e sua respectivas durações são executáveis com o que propõe o projeto?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE <input type="checkbox"/> NÃO _____ Pontos (Zero a 05)
10. Os pesquisadores apresentaram a planilha de recursos financeiros que serão utilizados. Em caso afirmativo, a origem desses recursos está explicitada? <i>Obs. O não atendimento deste quesito acarretará na pendência do projeto.</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Total de Pontos: _____ x 0.3 (Peso 3) = _____	

TOTAL GERAL DE PONTOS (orientador + aluno + projeto): _____.

VI. Parecer do projeto e viabilidade

- Aprovado**
- Pendente (parecer aprovação do CEP)**
- Pendente (vide comentários abaixo)**
- Reprovado (vide comentários abaixo)**

Justificativas / Sugestões / Comentários:

Membro do Comitê responsável pelo parecer: _____

Assinatura do Membro do Comitê: _____

VII. Modalidade indicada pelo relator:

- PIBIC/CNPq** **BIC** **IPIC** **VIC** **Docente Pesquisador**

VIII. Decisão do Colegiado CPIC em Reunião de ____ / ____ / ____.

Assinatura da Coordenação CPIC



PARECER DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Jundiaí, ____ de _____ de _____.

Assinatura da Diretoria